



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N.º. 724/2009.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS n.ºs. 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 668/2008-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2009 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 687/2008-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre um Crédito Especial no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA n.º. 687/2008, de 18/11/2008) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 18.707,34(Dezoito mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), para incremento de Dotação Orçamentária, proveniente da Restituição a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - Departamento Administrativo.

0301.04.122.0002.2.207-000-Restituição ao Estado do Paraná.

3.2.90.93.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$-18.707,34

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Ementa n.º. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: Crédito Especial.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes da Anulação de Dotação Recurso Livre - Exercício Corrente Fonte 01000, conforme preceitua o inciso I do § F. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

ANULAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.136-000-Manutenção do Ensino Fundamental - Geral.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo-----R\$-10.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 699.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

09.01 - Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.2.024-000-Manutenção dos Serviços de Esportes.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo-----R\$-4.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

Despesa: 850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

09.01 - Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.2.054-000-Apoio ao desperto Amador.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo-----R\$-1.707,34

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 881



Município de
CAMPO BONITO

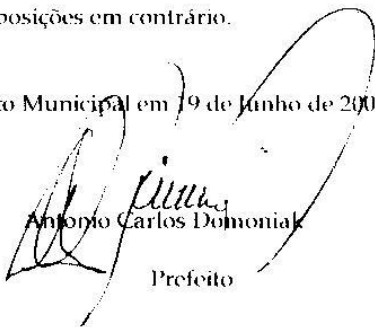
Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$-18.707,34

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-18.707,34

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Junho de 2009.



Antonio Carlos Dumoniak
Prefeito